

REQUERIMENTO Nº ___, DE 2026**(Do Sr. Alfredinho)**

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1.750/2026, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer causa de aumento de pena no crime de homicídio praticado por agente de segurança pública em situação de uso excessivo da força, inclusive quando fora de serviço, a pretexto de exercê-la, para incluir o exame de mérito da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 32, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1.750/2026, de minha autoria, para que a matéria seja distribuída também à Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, para exame de mérito.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.750/2026 propõe a alteração do Código Penal para estabelecer causa de aumento de pena nos casos de homicídio praticado por agente de segurança pública com uso excessivo, desproporcional ou injustificado da força letal.

A distribuição inicial da proposição atribuiu o exame de mérito apenas à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. No entanto, a matéria também se relaciona, de forma direta, com as competências da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial.

A proposta trata da proteção do direito à vida, da prevenção da violência institucional e da responsabilização por abusos praticados por agentes do Estado. Também envolve o debate sobre o uso da força contra grupos vulneráveis e minorias sociais, tema próprio da atuação da referida comissão.



Por esse motivo, a análise da matéria pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial é pertinente e contribui para o exame completo da proposição.

Diante do exposto, pede-se o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Deputado Alfredinho

PT/SP

